

ATA DA 607ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede social da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima sétima reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo (de forma remota), ROSE MIRIAN Hofmann, MARISA Maia de Barros, JOSÉ PAULO Neves, RODRIGO Levkovicz, SIMONE Patrícia da Silva e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados: Marcelo Gomes Sodré, assessor técnico; Liv Nakashima Costa, diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade; Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro; Cinthia Hialys Koziura Magri, gerente do Departamento Jurídico; Érica Cristina Padovani Haller, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional; Maria Cristina C. Sá Ciccone, gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento; Silvia Tieko Nakamura, gerente do Setor de Planejamento Institucional; Maria Eugênia de Lima Favaro Marolla, gerente da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos; Tatiane Renata Trindade Novais, assessora da Presidência; Jucleia Gonçalves Rodrigues e Willian Guilherme Mendes da Costa, representantes da Auditoria Independente – Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S. Iniciada a reunião, conforme a ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação da Ata da 606ª Reunião do Conselho de Administração – RCA**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam a minuta previamente, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 – Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo teceu breves considerações sobre os temas analisados na 136ª e 137ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas em 19/11 e 26/11/2024, respectivamente, quais sejam: **2.1) Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes (RAI) - Russell Bedford GM Auditores Independentes; 2.2) Discussão com os auditores externos independentes; 2.3) Plano de Negócios para o exercício de 2025 - PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo; 2.4) Proposta da Matriz de Riscos identificados da CETESB e planos de ação para mitigação**. Quanto aos subitens 2.1 e 2.2, destacou: **a)** que solicitou à área financeira, ajustes em relação ao provisionamento do montante/verba relativo à adesão de 120 funcionários ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI, uma vez que embora o fato tenha ocorrido após 30/09/24, requer o registro nas DFs uma vez que já era conhecido e constitui uma obrigação/compromisso da empresa; **b)** que as questões relativas à “continuidade operacional” e “diminuição da subvenção econômica” constantes no RAI, após recomendações anteriores, deixaram de ser registradas como “ênfase”, passando para o tópico “considerações gerais” (item 1.2 do relatório - principais eventos ocorridos no trimestre), para melhor entendimento do leitor. Quanto aos subitens 2.3 e 2.4, destacou que os membros tomaram ciência quanto aos materiais apresentados, respectivamente, pelas equipes do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional - PD e da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos - PMC. Entre outros pontos, chamou a atenção para outro assunto discutido junto à gerência financeira, relativo à “provisão/compensação de créditos previdenciários”, tecendo uma breve contextualização que envolveu a questão da reabertura das DFs no passado para refletir os créditos extemporâneos tomados (por meio de PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição), os quais se referiram aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Ressaltou que, conforme informado pela área financeira, a empresa foi notificada/autuada recentemente pela Receita Federal do Brasil - RFB especificamente em relação

aos anos de 2016 e 2017, correspondente a um valor original de aproximadamente R\$ 22 milhões (MM), que atualizado (juros e multa) está em torno de R\$ 35 MM. Alertou que a reversão dessa situação é muito difícil, uma vez que já houve dois votos contrários pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, e que o consultor contratado na época, senhor João Miguel Silva, conforme mencionado na 595ª RCA de 28/11/2023, já havia alertado sobre essa questão. Segundo informou a gerência financeira, a posição da Presidência é de efetuar o pagamento parcelado do referido débito, salientando que a recomendação do Comitê de Auditoria é que sejam incluídos/pleiteados junto à RFB, se possível, por meio de denúncia espontânea/voluntária, o pagamento dos valores correspondentes aos anos de 2018 e 2019. Destacou que, por enquanto não será necessário proceder nenhum lançamento contábil nas DFs uma vez que o montante relativo aos quatro anos (2016 a 2019), atualizado pela SELIC, está provisionado, até que haja a definição da situação/programação dos pagamentos junto à RFB. Nesse sentido, salientou que se a informação estiver disponível até a aprovação do balanço anual, cuja previsão é em março/2025, a obrigação deve ser reconhecida no atual exercício. O senhor Cláudio observou que, embora provisionado, caso efetivado o acordo extrajudicial com a RFB, o pagamento/lançamento somente refletirá em 2025. O senhor João Ricardo informou que será necessário reavaliar em março/2025 as informações que estiverem disponíveis para certificar se será necessário algum ajuste na provisão ou na divulgação, reiterando que nesse momento, a recomendação é manter o provisionamento como está. O senhor José Paulo alertou que se houver notificação pela RFB quanto aos créditos de 2018 e 2019 não haverá possibilidade de denúncia espontânea e sugeriu que haja um Parecer Jurídico para suportar a deliberação do Conselho de Administração nessa questão. O senhor João Ricardo reiterou que a melhor situação seria proceder a denúncia espontânea dos débitos de 2018 e 2019 de forma a incluí-los no parcelamento total da dívida. O senhor Thomaz concordou acrescentando que é importante sanar o mais breve possível essa questão de forma a não deixar esse ônus à próxima administração. O senhor Jônatas sugeriu a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária para deliberação dessa matéria, tão logo seja emitido o parecer jurídico, conforme sugerido pelo senhor José Paulo. O senhor Thomaz sugeriu a continuidade da discussão/deliberação desse tema (Compensação de Créditos Previdenciários – extra pauta), após a apresentação do item 4 pela gerência financeira, ao que todos concordaram. A seguir, passou-se ao **item 3 – Deliberação sobre a proposta do credenciamento das Fundações de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG e de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG para atender o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT CETESB**. O senhor Marcelo, em continuidade ao que foi discutido na 606ª RCA de 29/10/24, atualizou os membros em relação as últimas ações relativas ao “Credenciamento da FUNDEPAG e da FUNDAG como fundações de apoio à pesquisa e inovação da CETESB”, cuja documentação foi encaminhada previamente pela Secretaria Executiva de Governança para análise dos conselheiros, juntamente com as demais que já haviam sido disponibilizadas na reunião anterior, quais sejam: Decisões de Diretoria – DD nº: 41/2024/E de 07/06/2024 que trata da “Aprovação das Diretrizes Gerais da Política de Inovação e Tecnologia da CETESB, criação do NIT – Núcleo Inovação e Tecnologia e demais providências”; nº 085/2024/P de 18/10/2024 que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da CETESB – NIT CETESB”; nº 081/2024/P de 03/10/2024 que “Dispõe sobre aprovação do credenciamento da FUNDAG para atuar como fundação de apoio ao NIT CETESB” – Relatório à Diretoria nº 022/2024/P; nº 082/2024/P de 03/10/2024 que “Dispõe sobre aprovação do credenciamento da FUNDEPAG para atuar como fundação de apoio ao NIT CETESB” – Relatório à Diretoria nº 023/2024/P; Estatutos da FUNDAG e FUNDEPAG; Manifestações de interesse de ambas fundações (FUNDAG e FUNDEPAG), por meio de Ofício, quanto ao credenciamento das mesmas como fundações de apoio à CETESB, conforme previsto no Decreto nº 62.817/2017; Relatório final das atividades do Grupo de Trabalho sobre o “Reconhecimento da CETESB como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP”; Pareceres Jurídico sobre o credenciamento de ambas as fundações como Fundações de Apoio para o NIT CETESB (Parecer nº 0743-2024-PJI - FUNDEPAG e nº 0744-2024-PJI – FUNDAG), com especial destaque à Nota

Técnica (emitida/assinada em 11/11/2024) com 19 pontos que esclarecem sobre este processo, atendendo solicitação da senhora Marisa na última reunião. Ressaltou que o último procedimento foi a inserção no site da CETESB da “Abertura de Chamada Pública para Fundação de Apoio” – considerando: o Convite às Fundações sem fins lucrativos a se credenciarem como parceiras em projetos do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e orientações relativas à “Quem pode participar” (Fundações que atendam aos critérios legais e tenham expertise em projetos científicos e ambientais) e “Como participar” (procedimentos/contato para envio de documentação). O senhor Jônatas questionou em relação ao prazo da chamada pública, ao que o senhor Marcelo informou que é permanente, salientando que há diferença entre “Fundações (ou Institutos) de Pesquisa” e “Fundações de Apoio à Pesquisa”, as quais correspondem a um menor número. Ressaltou que a abertura da chamada pública não impede que a Companhia deixe de atuar na busca de fundações que manifestem interesse, e ressaltou as próximas etapas que incluem o envio da documentação para análise/parecer da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Procuradoria Geral do Estado – PGE. O senhor José Paulo observou que o procedimento de abertura da chamada pública atende as recomendações do Conselho feitas na última reunião. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. A seguir, passou-se ao **item 4 – Apresentação e deliberação das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2024 e do Relatório dos Auditores Independentes - Russell Bedford GM Auditores Independentes**. O senhor Marcio, acompanhado da senhora Liv, teceu um comparativo dos principais indicadores e variações nas Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2024 (3T24) e acumulado do ano (9M24) em relação aos mesmos períodos de 2023 (3T23 e 9M23), cuja matéria foi objeto da DD nº 095/2024/A de 21/11/2024. Nesse sentido, destacou: **a) Resultado:** Prejuízo de R\$ 44 milhões (MM) no 3T24 ante lucro de R\$ 13,4 MM no 3T23 e Prejuízo de R\$ 6.2 MM em 9M24 ante Prejuízo de R\$ 19,4 MM em 9M23, destacando três aspectos: o aumento de Receitas (licenças de Alto Impacto); a reversão de provisão trabalhista (R\$ 47 MM) e a respectiva provisão em “Salários” para pagamento do PDI; e a “Cobrança dos Créditos Previdenciários Recuperados”; **b) Capital Circulante Líquido (CCL):** R\$ 55,2 MM em 9M24 ante prejuízo de R\$ 18,9 MM em 9M23; **c) Receita Líquida:** acréscimo de 12,2% na comparação acumulada ano (R\$ 454,9 – 9M24 ante R\$ 405,2 MM), sendo: Licenciamento – acréscimo de 6,6% (R\$ 291,8 MM ante R\$ 273,6 MM); Subvenção – acréscimo de 52,2% (R\$ 100, 2 MM ante R\$ 65,8 MM), demonstrando a “evolução mensal das Receitas” de janeiro a setembro/2024 (Jan: R\$ 39,6 MM; Fev: R\$ 43,1 MM; Mar: R\$ 40,2 MM; Abr: R\$ 50,8 MM; Mai: R\$ 58,6 MM; Jun: R\$ 47,9 MM; Jul: R\$ 76 MM; Ago: R\$ 51,1 MM; Set: R\$ 47,1 MM); **d) Custo Serviço Produzido** – aumento de 6,6% (R\$ 333,50 MM ante R\$ 312,6 MM); **e) Despesas Operacionais** - aumento de 37% (R\$ 177,4 MM ante R\$ 129,4 MM), provocado principalmente pelo PDI. Na sequência, demonstrou a “distribuição e evolução das Receitas por tipo” (subvenção, licenciamento, multas ambientais, Taxa de Fiscalização Ambiental - TCFA, serviços e produtos), salientando que as subvenções voltaram aos níveis que caracterizam a dependência da empresa do Tesouro, principalmente em razão do controle de caixa pela Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, conforme já mencionado em reuniões anteriores, e que o TCFA registrou dois picos no período. Em seguida, ressaltou a redução das provisões para contingências de R\$ 72,1 MM em 31/12/2023 para R\$ 23,4 MM em 30/09/2024, e o consequente aumento das provisões de “salários e remunerações a pagar”, em razão das adesões de colaboradores ao PDI, que passou de R\$ 71,9 MM em 31/12/2023 para R\$ 133,2 MM em 30/09/2024, a serem pagos em novembro e dezembro/2024. O senhor Jônatas questionou em relação ao prazo para o equilíbrio financeiro com a implementação do PDI e o ingresso dos novos colaboradores por meio do Concurso. O senhor Marcio informou que a previsão é de que em 14 meses se consolide o equilíbrio, considerando que a média salarial dos 120 empregados que aderiram ao PDI é de R\$ 15,5 mil, comparativamente a R\$ 8,5 mil dos novos colaboradores, e que o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC aponta uma expectativa de 18 meses para o respectivo equilíbrio/compensação. Na sequência, os auditores independentes foram convidados a participar da reunião. A senhora Jucleia

informou que a conclusão dos auditores não apontou nenhum fato que ateste que as DF's do 3º trimestre de 2024, emitida nesta data (26/11/2024), não foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), ressaltando que o Relatório dos Auditores Independentes (RAI) não possui modificação de opinião, apontando apenas dois parágrafos de Ênfase, com o seguinte teor: “Programa de Demissão Incentivada – PDI - Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12, “o valor do depósito judicial, correspondente à ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, foi ressarcido à CETESB em agosto de 2024. Conforme decisão da Administração, divulgada no dia 04 de outubro de 2024, esse valor será utilizado para o pagamento do Programa de Demissão Incentivada – PDI, que deverá ocorrer nos meses de novembro e dezembro de 2024. Para tanto, foi constituída a provisão no mês de setembro no valor de R\$ 47.310”. Nossa conclusão não está ressaltada em relação a esse assunto. Eventos Subsequentes - Compensação de Créditos Previdenciários - Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25, “b”, “nos exercícios de 2020 e 2021, a CETESB apurou o recolhimento indevido de contribuições previdenciárias referentes aos períodos de fevereiro de 2016 a dezembro de 2017, realizando as compensações por meio do mecanismo de PER/DCOMP. A Receita Federal do Brasil (RFB) indeferiu as compensações do referido período, sendo que em 01 de novembro de 2024 a Companhia teve ciência da cobrança de R\$ 22.237 em conta corrente. O valor atualizado com multa e juros até a presente data é de R\$ 34.746. Os assessores jurídicos da CETESB estão trabalhando na elaboração da contestação a ser apresentada à RFB”. Nossa conclusão não está ressaltada em relação a esse assunto.” Em seguida, após as considerações finais, conforme o disposto na letra “e” do inciso I do Artigo 19 do Estatuto Social, colocada a matéria em votação pelo Presidente Jônatas, o Relatório das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2024 (ITR III/2024) e notas explicativas, revisados pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. A seguir, passou-se ao assunto **extra pauta** relativo à **Compensação de Créditos Previdenciários**, conforme referido anteriormente durante os relatos do senhor João Ricardo. O senhor Marcio, acompanhado da senhora Cinthia, em continuidade ao que já fora discutido, demonstrou a composição dos valores da notificação da RFB, conforme mencionada, correspondente ao indeferimento das compensações e cobrança do montante principal dos créditos previdenciários, especificamente de 2016 e 2017, acrescido de multa e juros, quais sejam: Principal – R\$ 22.237.365,10; Multa - R\$ 4.447.742,86; Juros – R\$ 8.061.847,80; Total – R\$ 34.746.685,76. Na sequência, reportou o seguinte histórico (linha do tempo) da situação: **2020 – firmado contrato nº 066888 com a Agência Brasileira de Planejamento Econômico e Social – ABRASIL**, com a finalidade de “prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão previdenciária, incluindo aferição dos pagamentos de encargos previdenciários, identificação de valores pagos a maior” – início dos trabalhos em dezembro/2020; **2022 – constituição de provisão no balanço** - por orientação do Conselho de Administração e do Comitê Estatutário de Auditoria, a CETESB constituiu, no balanço, uma provisão específica para créditos previdenciários, reforçando a transparência e o compromisso com as melhores práticas contábeis; **2023 e 2024 – contratação de pareceres tributário-contábeis** - avaliação da possibilidade jurídica da aplicação do limite de 20 salários mínimos à apuração da base de cálculo das contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros (tema do STJ nº 1079), dos riscos das compensações administrativas tributárias e da prescrição, cuja conclusão do parecer do consultor João Miguel Silva, foi detalhada pelo Departamento Jurídico – PJ ao Conselho de Administração na 599ª RCA de 15/03/2024. Na sequência, demonstrou resumidamente o teor dos seguintes pareceres: **1. Parecer sobre o Tema STJ 1079 (Base de cálculo das contribuições parafiscais - 20 salários mínimos): Situação Jurídica:** O parecer conclui que a tese da aplicação do limite de 20 salários mínimos na base de cálculo das contribuições parafiscais é desfavorável aos contribuintes, com a jurisprudência recente do STJ sinalizando pela revogação desse teto - **Impacto para a CETESB:** Reitera que é prudente manter a provisão contábil, pois a não aplicação do limite implica na exigibilidade integral dos valores contestados. **Recomendação:** Para evitar riscos

adicionais, sugere não prosseguir com eventuais compensações baseadas nessa tese e liquidar os débitos reconhecidos; **2. Parecer sobre Não Incidência de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros sobre Verbas Trabalhistas:** Situação Jurídica: O parecer aborda a não incidência de contribuições sobre determinadas verbas trabalhistas (ex.: aviso prévio indenizado, auxílio-doença), confirmando que tais verbas não constituem base de cálculo tributária. Impacto para a CETESB: Recomenda a continuidade do provisionamento para atender possíveis questionamentos da Receita Federal e destaca que os créditos tributários obtidos via compensação administrativa devem estar devidamente fundamentados para evitar autuações. Recomendação: Sugere o pagamento de débitos não homologados ou questionáveis para evitar penalidades futuras. Na sequência, os senhores Cláudio e João Ricardo sugeriram que seja proposto à RFB o parcelamento total dos débitos, incluindo os anos de 2018 e 2019, visando reduzir a incidência de juros e multas. O senhor Marcio informou que a simulação de parcelamento do valor notificado para um prazo de 60 meses, por exemplo, corresponde a parcelas mensais em torno de R\$ 1,5 mil. Relativamente ao histórico, acrescentou que: a) o prejuízo registrado em 2022 foi de aproximadamente R\$ 116 MM; b) na época a situação foi amplamente contextualizada pela gerência financeira junto ao CODEC, Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e Conselho Fiscal; c) conforme os pareceres, em 2023 houve a recomendação do consultor para não prosseguimento das eventuais compensações e, conseqüentemente, proceder a liquidação dos débitos reconhecidos, e em 2024 a recomendação para o pagamento dos débitos não homologados ou questionáveis a fim de evitar penalidades futuras. Conclui ressaltando que o assunto foi analisado pela Diretoria Colegiada (DD nº 97/2024/A de 21/11/2024) que aprovou o pagamento dos montantes notificados pela RFB, bem como a apuração de responsabilização, e que por força do inciso XIX do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração autorizar a contratação de quaisquer negócios jurídicos que ultrapassem 10% do capital social da Companhia. O senhor José Paulo observou que a despeito das decisões no passado, é importante definir com clareza qual o “fato novo”, a partir da notificação da RFB, que fundamenta a decisão da empresa quanto ao pagamento das respectivas contribuições. Salientou que o STJ, ao que parece, consolidou uma posição de que é desfavorável à tese que até então a CETESB defendia. O senhor João Ricardo acrescentou que essa situação surgiu quando o último balanço foi fechado, e concordou com a sugestão do senhor José Paulo em relação à necessidade de um parecer jurídico atualizado reavaliando essa questão. Na sequência, a senhora Cinthia teceu um breve histórico das condições que levaram à tomada de decisão no passado, destacando que: a) era uma época em que, em razão da pandemia, a empresa vivenciava uma outra realidade; b) os subsídios do governo estavam sendo totalmente direcionados às questões de saúde; c) havia restrições para a realização das vistorias de licenciamento, o que impactou negativamente o caixa da empresa; d) a opção por fazer a compensação foi, de fato, para obter um “fôlego temporário” (melhora do caixa), tanto que esta condição (compensação) permaneceu pelo período de 1 ano e 8 meses, aproximadamente, sendo suspenso antes mesmo da emissão do parecer do consultor João Miguel Silva. Informou que diante desse quadro e das observações dos conselheiros, o PJ se propõe a elaborar um parecer com este histórico, apontando a modificação do posicionamento da empresa, com base na jurisprudência, e recomendando o pagamento. O senhor João Ricardo manifestou que concorda com a proposta (elaboração do novo parecer jurídico) no sentido de suportar a decisão do Conselho quanto ao pagamento, ressaltando que esse instrumento é o ponto principal a ser priorizado no momento. O senhor José Paulo ponderou que seria ideal que esta análise/parecer fosse externa, sugerindo, nesse sentido, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, visando reduzir custos. O senhor Jônatas observou que não vê problemas no sentido de o próprio PJ emitir esse parecer. O senhor Thomaz concordou observando que o próprio parecer inicial do PJ, que subsidiou a decisão no passado quanto à compensação/provisionamento, pode ser considerado para nortear um novo parecer e assim consolidar o entendimento/atualização dessa questão embasando a nova decisão do Conselho de Administração. Em seguida, juntamente com o senhor Jônatas, propôs a realização de uma reunião extraordinária nos próximos dias para, com base no novo parecer do PJ a ser elaborado

tempestivamente, proceder a deliberação desta matéria. Em consideração a outro assunto, informou que a SEFAZ, na semana passada, abriu um período curto para que as empresas estatais tenham a oportunidade de revisar o Plano Plurianual - PPA e, nesse sentido, sugeriu que concomitante à deliberação dos pagamentos dos créditos previdenciários, seja também discutida/deliberada essa questão, salientando que há propostas de ajustes pontuais, ao que todos concordaram. **A seguir, passou-se ao item 5 - Apresentação preliminar do Plano de Negócios para o exercício de 2025 - PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo.** A senhora Érica, acompanhada das senhoras Maria Cristina e Silvia, discorreu sobre os principais pontos da proposta do PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo para os próximos cinco anos (2025-2029), objeto da Decisão de Diretoria-DD nº 094/2024/P de 21/11/2024. Informou que os trabalhos quanto à formulação das estratégias foram iniciados em junho/2024, a partir da criação de um Grupo de Trabalho – GT (conforme Resolução 022/2023/P) formado por representantes de todas as Diretorias, com a dinâmica de validar as propostas por meio de reuniões com a Diretoria Colegiada para sequência das etapas. Nesse sentido, ressaltou que foram realizadas quatorze reuniões, sendo sete pelo GT e outras sete pela Diretoria Colegiada, para fechamento/consolidação do planejamento estratégico, salientando que ao final, a Diretoria Colegiada, por meio de uma força tarefa, procedeu ajustes/adequações às proposições do GT. O senhor Thomaz destacou que o objetivo é apresentar preliminarmente o tema nesta reunião para que os conselheiros possam tecer considerações à referida proposta a fim de que, no caso de ajustes, ela seja consolidada para deliberação na próxima reunião ordinária. A senhora Érica lembrou que no ano passado houve alteração na formatação do documento, e destacou na sequência os fatores que nortearam a elaboração da **Estratégia de Longo Prazo (2025-2029)**, quais sejam: as Diretrizes e o Plano do Governo do Estado de São Paulo que tem vínculo direto com a CETESB; os Programas da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL que envolvem demandas da CETESB (Estratégia Climática do Estado de São Paulo; Plano Estadual do Meio Ambiente; Programa Integra Tietê; Programa Universaliza SP; Resíduos Sólidos; Transição Energética e Descarbonização; Logística e Transportes); e o Plano Plurianual - PPA 2024-2027 que também inclui programas que vinculam ações da Companhia. Informou que as etapas seguintes envolveram primeiramente o “Diagnóstico CETESB” para elaboração do mapeamento do planejamento estratégico, associado à missão, visão e valores da CETESB, o qual foi construído a partir da “matriz SWOT”, mesma ferramenta utilizada para o PN 2024, sendo revista para a proposta do PN 2025 de forma a considerar atualizações com base nos apontamentos das Diretorias, especialmente em relação ao desdobramento das ações emergenciais em Projetos Institucionais (2023-2026). Salientou que em razão do “Plano de Sustentabilidade Corporativa”, que elaborou uma matriz de materialidade com as prioridades da CETESB e está previsto para aprovação até dezembro/2024, não foi possível consultar o público externo. Nesse sentido, destacou o seguinte contexto/cenário com base no “Diagnóstico”: Ambiente Interno - quanto às Forças: reconhecimento nacional e internacional como referência na temática ambiental; multidisciplinariedade de profissionais, ampla gama de especialistas nas temáticas ambientais de relevância nacional e internacional; capilaridade e disponibilidade para atendimento em todo o território paulista; base de dados ambientais qualificados, de extenso período com boa cobertura do território paulista; difusão do conhecimento técnico e ambiental; quanto às Fraquezas: baixa estruturação na gestão de recursos, de processos e de resultados; baixa estruturação para comunicação interna e externa; fragilidade na integração das áreas da Companhia; carência de indicadores regulatórios para avaliação do tempo de resposta às demandas (tempo não previsível de resposta aos interessados); baixa estruturação para captação e execução de investimentos; baixa percepção dos colaboradores em relação ao cenário futuro da Companhia; Ambiente Externo - quanto às Oportunidades: disseminação do conhecimento técnico e científico na gestão ambiental; oferta de serviços para outros entes federativos (União, Estados e Municípios); demandas do mercado por desempenho ESG (novos negócios) e novas tecnologias; captação de recursos de Fundos Nacionais e Internacionais e outros parceiros para fomento à pesquisa e serviços associados ao meio ambiente e investimentos; descentralização de atividades para os municípios, a exemplo da

municipalização do licenciamento ambiental de impacto local; **quanto às Ameaças:** intensificação de ocorrências de crises ambientais; intensificação de eventos extremos relacionados às mudanças climáticas; cortes orçamentários do tesouro; alterações legislativas que possam fragilizar a proteção do meio ambiente e saúde pública no Estado de São Paulo. Ressaltou que o desdobramento do planejamento estratégico, considera a nível tático, o “Planejamento e Gerenciamento de Operações de alto nível” (gestão e monitoramento da qualidade ambiental; análise e gestão de impactos ambientais; administração de emergências químicas; gerenciamento de áreas contaminadas; gestão de fundos de investimentos; gestão do conhecimento) e o “Planejamento e Gerenciamento de Portfólios” (Projetos Institucionais - CETESB Informa; RepensE; Monitora Tietê; ValorizE; CETESB do Futuro; Cuidar de quem cuida; Jurídico + Perto; Foco no Impacto; MapFauna; De olho na Recuperação; Licencia + Município Legal), enquanto a nível operacional, são considerados: o “Gerenciamento de Operações Recorrentes” (ações continuadas) e o “Gerenciamento de Programas e/ou Projetos” (atividades esporádicas), cujas metas derivam principalmente do “Painel de Contribuições” para apoio dos Projetos Institucionais da Companhia. Na sequência, informou que a **proposta do PN 2025** foi consolidada em **14 Metas**, distribuídas em cinco “Eixos” prioritários, associados a quatro dos sete “Objetivos Estratégicos - OE”, os quais foram discutidos/mencionados em reuniões anteriores (591ª RCA de 29.08.23), sendo: **I) três metas** vinculadas ao **Eixo “Inserção de sustentabilidade no negócio”**, associado ao **OE 1** “Preparar a Companhia para os desafios do novo cenário ambiental global com foco na inserção da sustentabilidade no negócio”, quais sejam: **Meta 1** - Estabelecer a Política de Sustentabilidade da CETESB; **Meta 2** - Elaborar o Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas da Operação da CETESB; e **Meta 3** - Estruturar e ampliar a aplicação de “Soluções Baseadas na Natureza – SbN” no licenciamento ambiental com Avaliação de Impacto Ambiental – AIA; **II) quatro metas** vinculadas ao **Eixo “Atendimento ao cliente (público/privado)”**, associado ao **OE 2** “Aproximar, adequar e inovar os serviços da Companhia às novas expectativas da sociedade”, quais sejam: **Meta 4** - Atender todos os pedidos de Licença Prévia com Avaliação de Impacto Ambiental até 2022; **Meta 5** - Ao final de 2025 concluir os processos de Solicitação de Licença da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental protocolados até 2023; **Meta 6** - Publicar três relatórios de monitoramento ambiental no primeiro semestre de 2025 e um relatório dinâmico até dezembro de 2025; **Meta 7** - Reestruturação do site; **III) três metas** vinculadas ao **Eixo “Integração e modernização de sistemas”** também associado ao **OE 2**, quais sejam: **Meta 8** - Implantar a primeira versão do Portal de Recursos Hídricos; **Meta 9** - Elaborar plataforma digital de monitoramento e análise de projetos de restauração ecológica no âmbito de Termos de Compromisso de Restauração Ambiental; **Meta 10** - Substituição da aplicação do Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE do Sistema de Informações sobre Fontes de Poluição - SIPOL; **IV) duas metas** vinculadas ao **Eixo “Captação de recursos e parcerias”** associado ao **OE 4** “Assegurar a solidez financeira e atrair investimentos para a Companhia, quais sejam: **Meta 11** - Reestruturação e ampliação do portfólio de cursos da Escola Superior da CETESB - ESC; **Meta 12** - Elaborar o Portfólio de Novos Negócios a serem oferecidos pela Companhia; e **V) duas metas**, vinculadas ao **Eixo “Desenvolvimento e valorização do corpo funcional”**, associado ao **OE 7** “valorizar, capacitar, reforçar e cuidar o corpo funcional”, quais sejam: **Meta 13** - Concluir o novo Plano de Empregos e Salários – PES ; e **Meta 14** - Instituir o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI como ferramenta corporativa de gestão de recursos humanos. Em seguida, expôs a descrição sumária e a respectiva previsão de custo (1ª estimativa) de cada meta, sendo: quanto à Meta 1 - desenvolver e formalizar a Política de Sustentabilidade, que deverá conter objetivos claros e de longo prazo, alinhada às diretrizes estratégicas e aos objetivos estabelecidos no Plano Corporativo de Sustentabilidade, bem como capacitar a Companhia na aplicação da política - **custo:** R\$ 70 mil; quanto à Meta 2 - desenvolver o Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas da CETESB, que definirá ações prioritárias para integrar a questão ao planejamento estratégico e em toda a sua atuação, apoiando a manutenção da qualidade ambiental do estado, alinhada ao PEARC (Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática) - **custo:** R\$ 80 mil; quanto à Meta 3 - a ideia geral de substituir as intervenções

humanas poluidoras ou ecologicamente agressivas por práticas sustentáveis, inspiradas em ecossistemas saudáveis e que sirvam para enfrentar desafios urgentes nos projetos de licenciamento ambiental, alinhando-as a outras iniciativas voltadas para a adaptação às mudanças climáticas - **custo:** R\$ 400 mil; quanto à Meta 4 - encerrar todos os pedidos de Licença Prévia com Avaliação de Impacto Ambiental, até 2022, no prazo de dois anos, sendo: 40% em 2025 e 60% em 2026 – **custo:** R\$ 155 mil; quanto à Meta 5 - concluir os processos mais antigos da Companhia (até 2023) e tornar essa prática permanente (redução do passivo) - **custo:** R\$ 500 mil; quanto à Meta 6 - publicar três relatórios de qualidade ambiental, referentes ao período do ano anterior, no primeiro semestre de 2025 e um relatório dinâmico até o final de 2025 - **custo:** R\$ 200 mil; quanto à Meta 7 - revisão e atualização das informações contidas no site, o qual possui atualmente 1.800 páginas de informações, e o objetivo é reorganizá-lo para melhor acesso do público externo - **custo:** R\$ 200 mil; quanto à Meta 8 - desenvolver e implantar a primeira versão do Portal de Recursos Hídricos, onde serão disponibilizados dados de qualidade de água de forma integrada - **custo:** R\$ 3 milhões; quanto à Meta 9 - a plataforma digital geoespacial consiste em uma solução inovadora para apoiar a restauração ecológica e o monitoramento ambiental, utilizando imagens de satélite para fornecer dados precisos e atualizados sobre a cobertura vegetal, especialmente projetada para gerenciar os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs), no contexto do Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), sendo que o projeto piloto deverá analisar aproximadamente quatro mil polígonos, totalizando por volta de quinze mil hectares - **custo:** R\$ 1,5 milhão; quanto à Meta 10 - substituição da aplicação MCE tem como finalidade o fornecimento de informações técnicas para caracterização e avaliação dos impactos ambientais de determinada atividade ou empreendimento - **custo:** R\$ 370 mil; quanto à Meta 11 - reestruturar e ampliar o portfólio de cursos da ESC frente às novas demandas da sociedade, diretrizes de Governo e inovações tecnológicas objetivando criar oportunidades, através de parcerias, para o aprofundamento, atualização e aperfeiçoamento do conhecimento na área ambiental - **custo:** recursos próprios; quanto à Meta 12: a elaboração de Portfólio de novos negócios a serem oferecidos à sociedade deve assegurar o alinhamento aos objetivos da Companhia, com mecanismos que proporcionem a análise de retorno e riscos - **custo:** recursos próprios; quanto à Meta 13 - concluir o novo PES com a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração - **custo:** R\$ 325,25 mil (contratado em 2024); quanto à Meta 14 - implantar um novo “Sistema de Gestão de Desempenho”, a partir do PDI, resultantes do processo de nova Avaliação de Desempenho e efetivação de mapeamento individual do perfil das lideranças voltados ao desenvolvimento de competências gerenciais - **custo:** R\$ 910 mil. Durante a apresentação, os conselheiros teceram questionamentos/considerações em relação a algumas metas. Relativamente à Meta 2, o senhor Luiz Ferraro questionou se ela diz respeito à contribuição específica da CETESB em relação às mudanças climáticas no Estado, ao que a senhora Érica informou que está vinculada especificamente aos efeitos das mudanças climáticas sobre as operações da CETESB, tanto no licenciamento quanto no monitoramento. O senhor Rodrigo observou, nesse sentido, que em relação à amplitude das competências, o sistema de monitoramento geral do Estado cabe à SEMIL, enquanto à CETESB cabem ações pontuais decorrentes dos efeitos de mudanças climáticas, como exemplo, as de continuidade dos atendimentos de emergência ou contingenciamento das operações de licenciamento. Os senhores Cláudio e Luiz Ferraro questionaram quais os fatores/elementos considerados na estimativa de custos das metas. O senhor Thomaz teceu uma rápida contextualização relativamente às últimas etapas da elaboração do documento/proposta do PN 2025, ponderando, como mencionou a senhora Érica, sobre o engajamento da Diretoria para consolidar uma versão mais apropriada à realidade/desafios da Companhia. Nesse sentido, destacou os esforços do colegiado com representantes de cada diretoria especialmente na semana passada (entre 18 e 21/11/24), salientando que a primeira versão encaminhada pelo GT, consistia num documento simplificado com apenas 5 metas que, após ser reavaliado pela Presidência em conjunto com os Diretores, houve concordância quanto à reformulação. Relativamente aos custos estimados, salientou que não foram possíveis de serem revistos, sendo um ponto importante a ser considerado, uma vez que a estimativa total de R\$ 8

milhões, aproximadamente, soa incompatível com o orçamento (R\$ 720 milhões), sendo necessária uma atualização tempestiva para deliberação na próxima reunião ordinária. Concluiu observando que o ponto mais importante a ser analisado, nesse sentido, não é tanto a questão dos custos, mas o esforço do planejamento a fim de conciliar o que é necessário na execução de cada meta. Relativamente às metas 4 e 5, o senhor Thomaz informou que para ambas, foram considerados os volumes de solicitações em aberto, lembrando que em 2023 e 2024 as equipes permanecem focadas para a redução do estoque/passivo, e que a estimativa é alcançar ao final do ano: a) para a Meta 5 – vinculada à Diretoria “C” – entre 4,5 mil e 5 mil processos, sendo que em janeiro/2023 era de 8.900 processos, e a ideia é baixar os mais antigos (abertos há mais de 10 anos) com o compromisso de até o final de 2026 concluir os pedidos abertos até 2023; b) para a Meta 4 – vinculada à Diretoria “I” – 500 processos, os quais, por serem mais complexos, possuem prazos mais longos para o encerramento. Relativamente à meta 6, o senhor Thomaz observou que tem solicitado às equipes responsáveis maior celeridade na questão da disponibilização/divulgação dos Relatórios de monitoramento da Qualidade Ambiental de forma que os dados não estejam tão defasados/desatualizados em relação ao período de sua publicação. O senhor Jônatas destacou que esta questão é muito importante, considerando que São Paulo é um dos poucos Estados, senão o único, que publica anual e regularmente seus relatórios. Relativamente à meta 8, o senhor Jônatas sugeriu que a CETESB interaja com a equipe da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas, visando, se possível, o compartilhamento de informações na plataforma desta instituição, bem como em relação ao envolvimento da equipe do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, vinculado à SEMIL. Relativamente à meta 9, o senhor Jônatas também ressaltou sua importância, alertando que há uma quantidade significativa de projetos, com obrigação do licenciamento ambiental pendente da análise finalística da CETESB, e sugerindo, nesse sentido, um esforço da Companhia em priorizar o atendimento dessa demanda uma vez que grande parte da análise é simplificada, considerando a padronização de dados/informações dos projetos já cadastrados no SARE. O senhor Thomaz informou que verificará essa questão, pontuando que a ideia da meta é potencializar a cobrança das obrigações estabelecidas no licenciamento. A senhora Érica destacou que entre os benefícios da meta está a possibilidade de redução do número de vistorias e celeridade no processo de análise dos projetos. Relativamente à meta 12, a senhora Érica informou que o portfólio tem duas frentes, sendo uma relativa ao crescimento dos serviços já prestados pela Companhia, e outra em relação à avaliação da potencialidade de desenvolvimento de novos negócios, ao que o senhor Luiz Ferraro sugeriu o uso da metodologia *Hackathon* como estratégia nesse sentido. Relativamente às metas 13 e 14, a senhora Simone observou que a sigla “PDI” usada para o “Programa de Desenvolvimento Individual” (meta 14) confunde com a do “Plano de Desligamento Incentivado”, e o senhor Thomaz informou que já está prevista a alteração da nomenclatura do “Plano de Empregos e Salários – PES” (meta 13) para “Plano de Carreira”, como utilizado anteriormente nas comunicações internas da Companhia. A senhora Érica informou que o Plano de Carreira é um dos temas relevantes apontados pelos colaboradores na Pesquisa de Clima Organizacional, sendo que em 2024 foi elaborado o diagnóstico junto à Fundação Instituto de Administração - FIA e a ideia é priorizá-lo para finalização em 2025. A senhora Simone sugeriu que em relação ao desenvolvimento individual do empregado, seria oportuno identificar, de acordo com o seu perfil/qualificação, quais competências atendem necessidades específicas das áreas, a fim de planejar oportunidades de movimentação interna mediante a disponibilidade de vagas. A senhora Érica informou que isso será avaliado pela FIA, e que dentro do Plano de Carreira, os indicadores e avaliação de competências estão sendo construídos de forma a possibilitar a participação do empregado sob certa diretriz do gestor imediato. Ao final, o senhor Luiz Ferraro observou que teve uma impressão muito positiva e que considera a proposta bastante abrangente, salientando que julga importante a descrição de prazos e responsáveis internos. Após as considerações finais, o senhor Jônatas informou que mediante as observações do senhor Thomaz, especialmente em relação à reanálise da estimativa de custos das metas, a deliberação da matéria ocorrerá na próxima reunião ordinária, ao que todos concordaram. A seguir, passou-se, concomitantemente, aos dois últimos itens

da pauta: **item 6 - Deliberação sobre Políticas de Governança: 6.1)** Proposta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; **6.2)** Proposta da Política de Governança e Conformidade; **6.3)** Política de Transações com Partes Relacionadas – revisão anual; **6.4)** Programa de Integridade – revisão e **item 7 – Apresentação e deliberação sobre a proposta da Matriz de Riscos identificados da CETESB e planos de ação para mitigação.** Inicialmente, a senhora Maria Eugênia fez uma breve apresentação da senhora Tatiane aos membros destacando que ela passou a integrar recentemente a equipe da PMC, sendo contratada especialmente para execução das atividades relativas ao Processo de Gestão dos Controles Internos da CETESB. Em seguida, juntamente com ela, discorreu sobre as Políticas Organizacionais, conforme mencionadas no item 6, começando com a **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos** (item 6.1), objeto da Decisão de Diretoria nº 091/2024/P de 21/11/2024, detalhando alguns dos tópicos que integram sua estrutura. Quanto aos Princípios e Diretrizes, ressaltou a abrangência de cinco aspectos: a) compromisso da alta administração; b) abordagem das três linhas de defesa para Gestão de Riscos e Controles, conforme preconizado pelo *The Institute of Internal Auditors* – IIA; c) linguagem comum sobre riscos para facilitar a divulgação junto a todos os colaboradores da Companhia; d) gestão integrada de riscos em todos os processos organizacionais; e) Metodologia definida, comunicada e disseminada por toda a organização. Na sequência, a senhora Tatiane informou que o modelo do Processo de Gestão de Riscos está baseado nas normas/padronização da ISO 31000 e COSO ERM-Enterprise Risk Management – 2017, sendo projetado para ser abrangente e sistemático, considerando as etapas essenciais para garantir a mitigação eficaz de riscos, incluindo os seguintes estágios principais: I. Entendimento do contexto, II. Identificação de riscos, III. Análise de riscos, IV. Avaliação de riscos, V. Tratamento de riscos, VI. Priorização de riscos, VII. Monitoramento e revisão, VIII. Comunicação e consulta. Na sequência, destacou a Estrutura para Gestão de Riscos e Controles Internos que envolve a interação e Responsabilidades de várias instâncias neste processo, quais sejam: Estrutura de Governança - Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Secretaria Executiva de Governança; Estrutura de Gestão: Gestão operacional – gestores donos do processo; Instâncias Internas e Externas de Apoio à Gestão de Riscos e Controles Internos: PMC e Auditoria Interna e Auditoria Independente e Órgãos Externos, as quais estão baseadas no modelo de três linhas de defesa: 1ª linha de defesa - gerenciamento Operacional: exercida pelos gestores operacionais que detêm a propriedade dos riscos e controles dentro de seus processos, sendo responsáveis pelo gerenciamento abrangente dos riscos do processo, o que inclui identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar esses riscos; 2ª linha de defesa - gerenciamento de Riscos e Conformidade: exercida pela PMC, responsável em fornecer a experiência e suporte essenciais para o gerenciamento operacional, incluindo a orientação sobre questões de risco e controle, desempenhando um papel crítico no monitoramento da 1ª linha de defesa para garantir que as práticas de gerenciamento de riscos sejam executadas de forma eficiente e eficaz; e 3ª linha de defesa - Auditoria Interna: tem a função de oferecer avaliações independentes sobre o alcance de objetivos estratégicos e metas organizacionais, fornecendo avaliações abrangentes ao órgão de governança e à alta administração, e garantindo um alto nível de independência e objetividade que não está presente na 2ª linha de defesa. Na sequência, destacou que os Resultados da Conformidade e Gestão de Riscos, foram consolidados a partir da realização das seguintes etapas que integram a metodologia para gestão de riscos, conforme descritas no “Relatório de Conformidade, Riscos e Controles Internos”: 1 - Diagnóstico do ambiente de controle; 2 - Priorização de processos críticos; 3 - Mapeamento de processos; 4 - Identificação de Riscos e de Controles Internos; 5 - Avaliação, tratamento e monitoramento de Riscos; 6 - Testes de Controles Internos; 7 - Workshop de Gestão de Riscos; 8-Iniciativas de integridade. A senhora Maria Eugênia ressaltou que esse trabalho resultou na **Matriz de Riscos identificados da CETESB e planos de ação para mitigação - item 7 da pauta**, após o mapeamento de sete processos junto à Diretoria Colegiada, quais sejam: Processo Piloto: Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental (sendo: 1 processo - fluxo principal e 9 subprocessos); Processo 1: Gerenciamento de Áreas Contaminadas (sendo: 1 processo - fluxo principal e 15 subprocessos); Processo 2:

Licenciamento Ambiental Preventivo (sendo: 1 processo - licenciamento ambiental e 44 subprocessos); Processo 3: Administração de Recursos Humanos (sendo: 1 processo - administração de RH e 32 subprocessos); Processo 4: Atendimento à Emergências Químicas (sendo: 1 processo - atendimento à emergências químicas – principal e 1 subprocesso - apoio no atendimento à emergências); Processo 5: Licitações (sendo: 1 processo - licitações – principal e 2 subprocessos - pregão presencial e pregão eletrônico); Processo 6: Operações de Controladoria (sendo: 3 processos principais - gestão tributária, gestão de custos e gestão contábil e 15 subprocessos), os quais resultaram no desenho de 127 fluxogramas de trabalho, dos quais serviram de apoio técnico na construção da “Matriz de Riscos e Controles Internos - consolidada”. Entre outros aspectos, ressaltou: **a)** que a Matriz registra 226 eventos de riscos mapeados, sendo 155 priorizados, em razão de serem classificados com nível “alto” (101 – 44,7%) e “muito alto” (54 – 23,9%); **b)** que já foram concluídos os planos de ação para mitigação dos 155 eventos de riscos priorizados; **c)** que o maior quantitativo de eventos de risco (188 = 83% do total) concentrou-se nas áreas que apresentaram o detalhamento do maior número de fluxos/processos, sendo: Administração de Recursos Humanos (46 – 20,4%); Operações de Controladoria (29 – 12,8%); Gerenciamento de Áreas Contaminadas (28 – 12,4%); Licenciamento Ambiental (26 – 11,5%); Licitações (22 – 9,7%); Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental (22 – 9,7%); e Atendimento à emergências químicas (15 – 6,6%). O senhor Jônatas questionou como está o envolvimento dos empregados nesse processo, não só na avaliação, mas na mitigação, ao que a senhora Maria Eugênia informou que no início dos trabalhos houve uma certa resistência, a qual foi reduzida com o passar do tempo a partir das orientações/esclarecimentos da PMC e melhor entendimento das áreas quanto à importância do processo de gestão de riscos, resultando numa colaboração mais ativa. Nesse sentido, citou como exemplo, “o processo de Gerenciamento de Área Contaminadas” em que alguns fluxos já foram revistos, assim como “Avaliação de Impacto Ambiental” que tiveram mudanças pontuais. O senhor Jônatas ponderou que é significativo o número de processos em Áreas Contaminadas se comparado com outros mais complexos, ao que a senhora Maria Eugênia informou que a equipe que participou desse processo detalhou bem as atividades e referente a classificação priorizada tem como principal motivo a falta de formalização de procedimentos, caracterizando na maioria dos casos, controles informais que impactam em níveis altos de risco, além de trabalhos concentrados unicamente em um empregado, dificultando a sua continuidade nos períodos de ausência do colaborador (férias/licença). Na sequência, a senhora Maria Eugênia demonstrou a classificação/distribuição dos eventos de riscos por: **a) Diretoria:** Gestão Corporativa e Sustentabilidade “A” (102 – 45,1%); Qualidade Ambiental “E” (51 – 22,6%); Controle e Licenciamento Ambiental “C” (26 – 11,5%); Avaliação de Impacto Ambiental “I” (22 – 9,7%); Todas as Diretorias – riscos institucionais (12 – 5,3%); Presidência “P” (11 – 4,9%); “E” e “C” (2 – 0,9% - riscos compartilhados); **b) Categoria/Tipo:** Operacional (95 – 42%); Conformidade (69 – 30,5%); Integridade (23 – 10,2%); Financeiro (22 – 9,7%); Imagem e Reputação (10 – 4,4%); Estratégico (4 – 1,8%); Sistemas de Informação e Privacidade (3 – 1,3%). A senhora Tatiane salientou que os 155 riscos priorizados são considerados “riscos inerentes” ao processo, o que justifica sua classificação como “alto” e “muito alto”, destacando que há uma quantidade significativa de riscos de conformidade, e que a previsão é que em 2025 haja uma redução do nível de riscos, com a implementação de controles, o foco para o tratamento de riscos será para os “riscos residuais”. Na sequência, a senhora Maria Eugênia informou que foram realizados quatorze Testes de Controle para os sete processos mencionados, sendo que em apenas dois houve redução do risco inerente “alto”. Tais avaliações (teste de controle) serão executadas conforme os trabalhos da Auditoria Interna, em que irão apurar quais serão os “riscos residuais” destes processos, e que o acompanhamento dos resultados destas avaliações é uma das atribuições da PMC, representada pela senhora Tatiane que, atuará preventivamente. O senhor Jônatas questionou em relação às ações para mitigação, ao que a senhora Maria Eugênia reiterou que já foram elaborados planos para mitigação dos riscos priorizados como “altos” e “muito altos”, pontuando que algumas áreas solicitaram revisões de processos durante a etapa de desenho dos fluxogramas e mapeamento dos riscos. Na

sequência, a senhora Tatiane discorreu quanto às etapas relativas ao levantamento de controles internos preventivos e corretivos, ações de mitigação e a proposta de indicadores de desempenho para os riscos priorizados. A senhora Maria Eugênia destacou algumas iniciativas de integridade coordenadas pela PMC, entre elas: 2023 - Instalação de Caixas de Sugestões; Treinamento sobre o Código de Conduta Ética e de Integridade; Mesa redonda sobre conscientização e combate ao assédio; Cursos de Gestão de Riscos Corporativos; Notificação de Política sobre brindes e presentes; Conscientização sobre o Dia Internacional Anticorrupção; 2024 - Participação no Projeto Datanautas; Revisão do Código de Conduta; Publicação de Informações do Curso Código de Conduta Ética e de Integridade; Workshop Gestão de riscos; Capacitação Governança Corporativa. Concluiu informando que em relação ao monitoramento, a proposta é realizá-lo numa frequência anual, sendo que a partir da classificação já consolidada dos riscos a ideia é, no mês de julho, revisar todos os processos já mapeados e dar continuidade ao mapeamento de outros. Ao final, o senhor Jônatas e demais conselheiros elogiaram e parabenizaram as senhoras Maria Eugênia e Tatiane pelos trabalhos conduzidos pela PMC, destacando o êxito na evolução e aplicação dessa temática/metodologia na empresa. O senhor Luiz Ferraro manifestou que ficou impressionado com o grande volume de trabalho realizado até o momento, destacando a rapidez/eficiência na sua condução/implementação e, observando quanto ao desafio de mudança de cultura, cuja maturação é mais lenta. Após outras considerações, colocadas as duas matérias em votação pelo senhor Jônatas, **as propostas da “Política de Gestão de Riscos e Controles Internos” (item 6.1) e a da “Matriz de Riscos identificados da CETESB e Planos de ação para mitigação” (item 7)**, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. **Relativamente à Política de Transações com Partes Relacionadas (item 6.3)**, a senhora Maria Eugênia informou que a revisão anual está em conformidade à Lei 13.303/2016 e buscou adequar a política ao apontamento da SEFAZ registrado no processo de “avaliação dos níveis de maturidade de governança corporativa das empresas públicas e fundações”, destacando, nesse sentido, uma única alteração referente à inclusão da avaliação e monitoramento das transações por parte da Auditoria Interna, com o seguinte teor: *“III. As revisões conduzidas pelo Departamento de Auditoria Interna se concentrarão em avaliar e monitorar a adequação das divulgações relacionadas às transações, buscando garantir que todas as transações sejam representadas com precisão, com foco na transparência e na responsabilidade nas práticas financeiras.”* (item 4 – Diretrizes, subitem 4.1 – Transações com Partes Relacionadas - inciso III). Colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso VII do artigo 8º da Lei 13.303/2016, e do inciso VIII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a nova redação da Política de Transações com Partes Relacionadas da CETESB, objeto da DD nº 092/2024/P de 21/11/2024, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **Relativamente ao Programa de Integridade (item 6.4)**, aprovado na 524ª RCA de 23/05/2019, a senhora Maria Eugênia informou que sua atualização é necessária a fim de contemplar os seguintes aspectos: a) adequação à metodologia de gestão de riscos; b) adequação à revisão do Código de Conduta Ética e Integridade; e c) inclusão do item “Prevenção ao Nepotismo”. Colocada a matéria, objeto da DD nº 093/2024 de 21/11/2024, em votação pelo senhor Jônatas, as alterações do Programa de Integridade conforme propostas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. **Relativamente à Política de Governança e Conformidade (item 6.2)**, a senhora Maria Eugênia informou que a versão proposta não foi aprovada pela Diretoria Colegiada devendo ser reapresentada oportunamente para posterior deliberação, tanto pela Diretoria quanto pelo Conselho de Administração. Na sequência, o senhor Jônatas cientificou os membros em relação ao teor do **Ofício Circular CODEC nº 011/2024-SFP-12091** de 24/10/2024 que informa sobre a publicação, em mesma data, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo/Seção Atos Normativos, do Decreto nº 69.001, de 23 de outubro de 2024, que *“Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e criando instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno”*, e que

solicita providências no sentido de incluir a matéria na pauta da reunião do Conselho de Administração de forma a tornar vinculante, a partir de então, no que couber, a observância do mencionado Decreto. Acrescenta que, para o cumprimento do artigo 1º do referido Decreto, relativamente à composição do Conselho de Administração, que passa de, no mínimo 7 e máximo de 11 membros, torna-se necessária a alteração do estatuto social da Companhia, de acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo esta observar as formalidades legais necessárias e incluir a matéria na próxima Assembleia Geral Extraordinária, apresentando ao CODEC a minuta de convocação, acompanhada da minuta de estatuto, marcada com a respectiva alteração. Quanto a **outros assuntos**, o senhor Jônatas divulgou a proposta inicial do **“Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para 2025”**, sugerindo, após algumas considerações, que a matéria seja discutida/deliberada na próxima reunião ordinária, ao que todos concordaram. Registre-se que a conselheira KELLY Lopes Lemes permanece sob licença para tratamento de saúde. O senhor Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 17/12/2024, terça-feira, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.



Assinaturas do documento



"Ata da 607ª RCA de 26.11.24"

Código para verificação: **ORVFACPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR** (CPF: 154.XXX.928-XX) em 13/01/2025 às 17:27:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 21/06/2023 - 13:33:10 e válido até 21/06/2123 - 13:33:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARISA MAIA DE BARROS** (CPF: 075.XXX.527-XX) em 31/12/2024 às 09:59:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/01/2023 - 10:39:55 e válido até 20/01/2123 - 10:39:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSE MIRIAN HOFMANN** (CPF: 039.XXX.349-XX) em 22/12/2024 às 19:49:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 23/06/2023 - 16:14:31 e válido até 23/06/2123 - 16:14:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALDECIR SARROCHE DA SILVA** (CPF: 065.XXX.108-XX) em 20/12/2024 às 07:55:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 06/10/2022 - 12:42:11 e válido até 06/10/2122 - 12:42:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA** (CPF: 162.XXX.488-XX) em 19/12/2024 às 11:32:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/10/2024 - 09:34:00 e válido até 23/10/2025 - 09:34:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO** (CPF: 303.XXX.838-XX) em 19/12/2024 às 10:31:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/01/2023 - 16:08:24 e válido até 18/01/2123 - 16:08:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LEVKOVICZ** (CPF: 295.XXX.718-XX) em 18/12/2024 às 14:06:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONATAS SOUZA DA TRINDADE** (CPF: 789.XXX.501-XX) em 18/12/2024 às 14:03:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 12/01/2023 - 17:59:20 e válido até 12/01/2123 - 17:59:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE PATRICIA DA SILVA** (CPF: 101.XXX.558-XX) em 18/12/2024 às 12:34:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 11/09/2022 - 16:57:59 e válido até 11/09/2122 - 16:57:59.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Ata da 607ª RCA de 26.11.24"

- ✓ **JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA** (CPF: 722.XXX.677-XX) em 18/12/2024 às 12:07:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 03/08/2022 - 07:46:27 e válido até 03/08/2122 - 07:46:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSE PAULO NEVES** (CPF: 015.XXX.318-XX) em 18/12/2024 às 10:09:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/01/2024 - 15:43:48 e válido até 08/01/2124 - 15:43:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.089989/2023-13** e o código **ORVFACPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.